



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 328/16

Data: 18/07/16

Hora: 10:50

Visto: Adejagir



MOÇÃO DE APLAUSO

EMENTA: OUTORGA MOÇÃO DE APLAUSO ÀO INSTITUTO CIDADE CANÇÃO

LUIZ CARLOS AMANCIO, Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas legais, em nome do povo de Cornélio Procópio, depois de ouvido o Douto Plenário, propõe **MOÇÃO DE APLAUSO** ao INSTITUTO CIDADE CANÇÃO, pelos **RELEVANTES SERVIÇOS** prestados junto às Entidades Assistenciais do Estado, incluindo em Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA

Em Cornélio Procópio cerca de 380 famílias cadastradas são atendidas junto à **ONG ORAR** e a mesma atende outras entidades, bairros, escolas e vilas, através da doação de alimentos (Frutas, verduras e legumes) ainda em condições de consumo, excedentes, agindo assim com responsabilidade social e evitando sobras e desperdícios.

Em nossa cidade esse atendimento fundamental dá-se conforme convenio assinado desde 2012, sendo de fundamental importância no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Moção agora proposta reveste-se de inteira justiça e serve para reforçar a importância dessa ação de grande alcance social.

O Instituto é uma ONG sem fins lucrativos, organizada pela CSD – Companhia Sul americana de Distribuição, operando com as marcas Cidade Canção, São Francisco e Cooper Rede.

O Instituto Cidade Canção adota o princípio da responsabilidade social no varejo, canalizando sobras para programas sociais. Assim o Instituto coloca este princípio em pratica ao direcionar o excedente do hortifruti de todas as lojas da rede Cidade Canção a entidades assistências.

Este programa, existente desde 2005, atende 24 Entidades e contribui na alimentação de 46.918 pessoas/mês.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 de Julho de 2016.


Luiz Carlos Amâncio
vereador- PSDB